



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 033

Recife, 15 de fevereiro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
PROFLETRAS.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 033, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 194/2019-GR, de 15 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000055/2019-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE, Matrícula SIAPE nº 1870275, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Seção de Aposentadoria e Pensões - SAP / CMAP / DAP / PROGEPE para a Divisão de Administração Patrimonial, a partir de 25/02/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 209/2019-PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001181/2019-42,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do curso “Redes sem Fio e Comunicação Móvel”, ofertado pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - FAMEESP. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	MARCELO JOSE SANTOS DA SILVA
Nº SIAPE	2608012
Cargo	Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
Período de Referência	1º Quinquênio (06/10/2009 a 04/10/2014)
Período de Gozo	07/03/2019 a 04/06/2019

PORTARIA Nº 210/2019-PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018891/2018-21,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707,

de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do curso “Qualificação Profissional – Compras, Contratações e Terceirizações”, ofertado pela Unieducar Inteligência Educacional - LTDA. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	JOÃO VILARIM FILHO
Nº SIAPE	1699719
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST
Período de Referência	1º Quinquênio (20/04/2009 a 18/04/2014)
Período de Gozo	18/02/2019 a 18/05/2019

PORTARIA Nº 211/2019-PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004216/2019-03,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para capacitação no curso Ler, Escrever e Interpretar em Inglês, ofertado pela Instituição Potestantem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	LUCIANA FRANÇA RALINO
Nº SIAPE	2084148
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	Seção de Desenvolvimento Funcional – SDF
Período de Referência	1º Quinquênio (05/02/2014 a 03/02/2019)
Período de Gozo	20/03/2019 a 17/06/2019

PORTARIA Nº 212/2019-PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026069/2018-33,

RESOLVE:

Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 033, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Página | 5

Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para capacitação no curso Atualização, Educação e Humanidades, ofertado pela Sociedade de Movimento dos Focolares. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS
Nº SIAPE	1656810
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Unidade Acadêmica de Serra Talhada
Período de Referência	1º Quinquênio (29/11/2013 a 27/11/2018)
Período de Gozo	18/03/2019 a 14/06/2019

PORTARIA Nº 213/2019-PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004030/2019-46,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Mestre(a) em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2019, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	MARIA DE FATIMA SANTIAGO
Nº. SIAPE	0384058
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS

PORTARIA Nº 214/2019-PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003210/2019-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, as quais foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2019.

NOME	BRENDA DO AMARAL BURITY	
MATRÍCULA	2502474	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 215/2019-PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024927/2018-13,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 90 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2019.

NOME	MARIELA RAMOS GARAT	
MATRÍCULA	2414452	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	BC	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 216/2019-PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001323/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 166 h/a, das quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 033, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Página | 6

NOME	ALEX SILVA DE SALES	
MATRÍCULA	1900337	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DCL	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROFLETRAS

PORTARIA No. 004/2019-CMPROF, de 14 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 15/2019 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO COM A RESSIGNIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA ESCREVENDO O FUTURO: a apropriação da literariedade do gênero crônica à guisa do letramento literário.”, de autoria do mestrando JOSÉ EMERSON DE BARROS BARBOSA, a realizar-se em 15/02/2019, no Auditório 3 da UAG-UFRPE, com os seguintes docentes: Profa. Dra. Marcia Felix da Silva Cortez – Titular/Presidente, Prof. Dra. Maria Clara Catanho Cavalcanti – membro titular interno, Prof. Dr. Carlos Eduardo de Albuquerque Fernandes – membro titular externo; e os suplentes Prof. Dr. Rafael Bezerra de Lima interno e Prof. Dr. Eudes da Silva Santos externo.

RAFAEL BEZERRA DE LIMA
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras
Profletras/UFRPE